
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 58/2025

Dispõe sobre a Publicação das notas na Prova de Conhecimentos e a aprovação dos candidatos no Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Campanha 2025.

O CMDCA de Campanha - MG, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.069/1990, pela Resolução 231 CONANDA e na Lei Municipal nº 3.083 de 01/04/2015, que cria este órgão de controle social, torna público a presente **RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS** o Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar para a finalização do quadriênio 2024/2027.

Art. 1º A Comissão do Processo de Escolha informa a nota dos candidatos na Prova de Conhecimentos:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
05	Lydia Maria Carneiro Silva	27	APROVADA
10	Alessandra Pereira Dias	24	APROVADA
13	Regina Helena Casadei de Souza	25	APROVADA
14	Juliana Aparecida Guimarães	24	APROVADA
15	Isaura Rita Novaes Terra	29	APROVADA
16	Ana Maria de Moraes F. Nani	19	REPROVADA
18	Pâmela Ramos Fernandes	26	APROVADA
20	Maria Lisandra Barbosa	26	APROVADA
22	Carolina Breder Soares Loiola	29	APROVADA

Art. 2º Os candidatos que assim desejarem, observando o Edital, poderão interpor recurso ao resultado da prova e de sua nota.

Art. 3ª. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições contrárias.

Campanha, 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:5B0DD171

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/06/2025. Edição 4042

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>